

EDITAL 2021

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo Mackenzie de Pesquisa e Inovação – MACKPESQUISA, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto do Regimento do MACKPESQUISA,

COMUNICA:

No período de **09 de agosto de 2021, às 14h00, ao dia 22 de outubro de 2021, às 17h00**, estará aberto o Edital do MACKPESQUISA para pedidos de subvenção a PROJETOS DE PESQUISA (SPP) e ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES CIENTÍFICAS e/ou TECNOLÓGICAS (SOR) para o ano de 2021. Este Edital se destina as Entidades Mantidas e Associadas ao Instituto Presbiteriano Mackenzie em nível de Ensino Superior, Técnico e Educação Básica. Os pedidos devem preservar o interesse institucional em estrito alinhamento ao seu caráter confessional, mantidas as prerrogativas emanadas da Identidade Institucional do Mackenzie, conforme especifica-se no Item 1, “Projetos de Pesquisa”, bem como atender todas as condições constantes do presente Edital, nos termos do Regulamento do MACKPESQUISA.

1. PROJETOS DE PESQUISA

Para essa modalidade, a dotação orçamentária do MACKPESQUISA será aplicada da seguinte forma:

- (a) Um mínimo de **80%** dos recursos será aplicado ao desenvolvimento de Projetos vinculados à **demanda induzida** que, neste Edital, compõe-se de doze áreas prioritárias de interesse da Instituição (indicadas adiante).
- (b) Até **20%** dos recursos poderão ser aplicados em projetos de **demanda espontânea**, não vinculados às áreas prioritárias.

1.1 ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PESQUISA

1.1.1 ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E INFECCIOSAS

Apoio a projetos que proponham desenvolver ações integradas de Saúde Pública que permitam o enfrentamento efetivo de doenças infecciosas e infectocontagiosas (tais como, mas não restrito a, COVID-19, AIDS, zika, dengue, chikungunya, ebola, influenzas, tuberculose, leptospirose, pneumonias, meningites, malária, doença de Chagas, Leishmaniose, candidíases, dermatites fúngicas, enteroparasitoses, ectoparasitoses); a projetos multidisciplinares que tenham em vista o desenvolvimento de tecnologias da informação que visem melhorar as ações no tema; fomento a projetos de desenvolvimento de novas moléculas, novas formulações farmacêuticas e nanomoleculares, novos regimes de tratamento e estratégias de prevenção à transmissão das referidas doenças. Fomento a estudos de biotecnologia (tais como, mas não limitado a produção de organismos geneticamente modificados - OGMs mais susceptíveis aos tratamentos convencionais, modificação de estratégia de transmissão vetorial); uso de vetores virais no combate a doenças infecciosas.

1.1.2 ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS E NÃO-COMUNICANTES

Apoio a projetos que proponham desenvolver ações preventivas, diagnósticas e terapêuticas para as principais causas de mortalidade de brasileiros que são: doenças circulatórias, cérebro-vasculares, cardíacas, respiratórias, câncer e infecções. Fomento para

projetos de pesquisa que contemplem novas tecnologias na área da saúde. Fomento para o desenvolvimento de pesquisa nos campos: obesidade, diabetes e qualidade de vida.

1.1.3 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS APLICADAS A DEMANDAS DA SOCIEDADE

Apoio a projetos de pesquisa aplicada e projetos de intervenção, com potencial de geração de inovações tecnológicas e patentes das quais resultem produtos ou serviços que contribuam para atender as demandas da sociedade. Fomento para o desenvolvimento de pesquisas ligadas, mas não restritas, a: meio ambiente, ecologia e mudanças climáticas, cidades inteligentes; reciclagem, energias alternativas e biomassa; *softwares* e tecnologias digitais, novos materiais, eletrônica embarcada, instrumentação e telecomunicações, TV digital; georreferenciamento, novos processos construtivos, soluções para acessibilidade.

1.1.4 ESTRATÉGIAS E COMPETITIVIDADE

Apoio a pesquisas e projetos de intervenção que abordem a análise, proposição de indicadores, metodologias e ações estratégicas que levem as organizações e, até mesmo países, a prosperarem e se desempenharem com êxito em seus mercados. Fomento para o desenvolvimento de pesquisa nos seguintes campos: estratégia competitiva; internacionalização de empresas; finanças e negócios; fusões, aquisições e dinâmica das estruturas de mercado; empreendedorismo; gestão da tecnologia e da inovação; direito da inovação; gestão do conhecimento; logística; redes colaborativas; gestão estratégica de pessoas; geração de emprego e renda, segurança do trabalho, relações entre qualidade de vida, saúde e trabalho.

1.1.5 ÉTICA, VALORES E EDUCAÇÃO

Apoio a pesquisas e projetos que tratem da integração, resgate ou aprimoramento das características peculiares da educação ministrada pelo Mackenzie em seus diversos níveis, alinhados a confessionalidade da instituição, com vistas ao fortalecimento da axiologia cristã e dos valores universais presentes na proposta educacional dos primeiros instituidores, face aos complexos desafios da contemporaneidade e como o cristão contemporâneo se posiciona no mundo do trabalho, da igreja, da família e de sua comunidade. Como segundo foco: pesquisas relacionadas à memória institucional e ao protagonismo do Mackenzie nas inovações pedagógicas, bem como na construção das tradições esportivas do país. Serão priorizados projetos que redundem na produção de textos que possam ser utilizados em cursos de Graduação, de Pós-Graduação da UPM, Faculdades mantidas e associadas ao Instituto Presbiteriano Mackenzie e da comunidade escolar do Ensino Técnico e Educação Básica ligados ao IPM

1.1.6 METODOLOGIAS APLICADAS À MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM-AVALIAÇÃO

Apoio a pesquisas e projetos de intervenção que promovam reflexões e debates sobre concepções de ensino, de aprendizagem e de avaliação, que apresentem propostas de desenvolvimento e intervenção pedagógica, bem como produção de materiais didáticos inovadores e capazes de estimular diferentes segmentos do ensino (da Educação Básica à Superior), destacando-se o bom uso de TDICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação), o ensino híbrido e o EaD (Educação a Distância). Serão priorizados projetos que redundem na produção de recursos educacionais (textos, jogos, vídeos simulação realística e outros) e instrumentos avaliativos para acompanhamento do desempenho dos alunos e/ou desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas, atitudinais e socioemocionais que

possam ser utilizadas nas práticas da Universidade Presbiteriana Mackenzie, das Faculdades mantidas e associadas ao Instituto Presbiteriano Mackenzie e da comunidade escolar do Ensino Técnico e Educação Básica ligados ao IPM.

1.1.7 EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Apoio a pesquisas e projetos de intervenção que proponham o desenvolvimento de métodos educacionais e ações voltados especificamente para pessoas com deficiências, dificuldades escolares, transtornos e altas habilidades.

1.1.8 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA

Apoio a pesquisas e/ou projetos de intervenção que sejam orientados por objetivos que promovam o “exercício pleno da cidadania” em sua multidimensionalidade. Assim, incluem-se temas como violência, em suas diversas “naturezas” (física, psicológica, moral ou, em outra perspectiva, violência urbana, no trabalho, decorrente de preconceitos e outras); relações familiares, profissionais, outras sociais e afetivas; e espiritualidade, como dimensão intrínseca à qualidade de vida. Ainda: mobilidade urbana, acessibilidade, acesso à saúde, à educação, ao lazer, à cultura, e aos direitos denominados de terceira geração.

1.1.9 LIBERDADE ECONÔMICA

Apoio a pesquisas e projetos de intervenção que tratem ou promovam: desenvolvimentos teóricos e aplicados; soluções de problemas institucionais e econômicos; estudos comparativos de experiências e políticas adotadas; elaboração de índices; e demais produtos que evidenciem os benefícios da Liberdade Econômica para a sociedade e para os negócios do país.

1.1.10 NANOTECNOLOGIA E NANOMATERIAS

Apoio a atividades de pesquisa e ou projetos de intervenção que visem promover o desenvolvimento científico e tecnológico relacionados à criação de novos materiais, ao desenvolvimento de novos produtos, vinculados à crescente capacidade da atual tecnologia como, por exemplo, o grafeno. Fomento a estudos e atividades relacionadas à Biotecnologia e suas respectivas aplicações em áreas como agropecuária, saúde, indústrias de transformação, biorremediação, logística reversa, redução de resíduos, dentre outras.

1.1.11 DESENVOLVIMENTO NA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E VIDA ADULTA

Em alinhamento ao caráter confessional da instituição, apoio a pesquisas e projetos que abordem soluções para problemas que afetam as crianças, adolescentes e suas famílias, com especial ênfase em dimensões do desenvolvimento saudável relacionadas a sucesso acadêmico, saúde mental, saúde física e proteção dos direitos da criança e do adolescente visando a transformação de práticas e de políticas públicas. Estão também contempladas nesta área prioritária ações integradas de avaliação, prevenção e intervenção em transtornos do neurodesenvolvimento e outros transtornos psiquiátricos na infância, adolescência e idade adulta visando um desenvolvimento humano saudável no curso de vida.

1.1.12 CIÊNCIA, FÉ E SOCIEDADE

Apoio a projetos de natureza interdisciplinar voltados à promoção de estudos na perspectiva da complexidade, em busca de evidências científicas que apontem para a ação de processos naturais ou de design inteligente na natureza, explorando também as implicações destas descobertas na relação ciência e sociedade, incluindo a fé.

1.2 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PEDIDO DE SUBVENÇÃO

1.2.1 Serão considerados somente os pedidos de subvenção de projetos submetidos por pesquisadores-líderes doutores que estejam em regime de trabalho com o IPM, bem como com as Entidades mantidas e associadas a este, cujo contrato preveja tempo remunerado de pesquisa. O tempo dispensado às atividades de pesquisa tanto do pesquisador-líder quanto do pesquisador docente está previsto no regime de tempo integral, ou parcial (PPP-12, PPP-16, PPP-20, PPP-30).

1.2.1.1 No caso de pedidos de subvenção oriundos exclusivamente da Educação Básica e Ensino Técnico, o pesquisador-líder deve ter a titulação de doutor ou mestre e atuar em cumprimento ao respectivo regime de trabalho.

1.2.2 O proponente não pode ter obtido, no momento da submissão 05 (cinco) ou mais auxílios do MACKPESQUISA na condição de pesquisador-líder.

1.2.3 Pesquisadores-líderes que tiverem obtido entre 3 (três) ou 4 (quatro) auxílios do MACKPESQUISA somente terão novos projetos avaliados se até uma semana após o fechamento do edital, ou seja o dia 29 de Outubro de 2021, às 17h00 comprovarem solicitação de recursos em outras agências de fomento mediante a entrega do comprovante de submissão do referido projeto, encaminhado para o e-mail: mackpesquisa@mackenzie.br

1.2.4 Os projetos de pesquisa devem, obrigatoriamente, envolver alunos da Educação Básica e/ou do Ensino Técnico e/ou da Graduação e/ou da Pós-Graduação, ficando seu número limitado a 3 (três) alunos bolsistas. Excepcionalmente, e quando devidamente justificado pelo proponente, poderá ser aprovada participação de até 5 (cinco) alunos bolsistas em um projeto, considerada a participação das demais rubricas no pedido de subvenção. Não há limite numérico para a participação de alunos voluntários.

1.2.5 Os projetos submetidos devem ser consoantes às linhas de pesquisa definidas pela Universidade, de acordo com as áreas prioritárias da demanda induzida (ver 1.1) e à demanda espontânea.

1.2.6 Recursos outorgados não utilizados no período de vigência do projeto devem ser devolvidos para o MACKPESQUISA.

1.2.7 Se o projeto submetido implicar a constituição de equipe de pesquisa, o pesquisador-líder deve observar as normas da Mantenedora aplicáveis ao quadro de pessoal da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

1.2.8 Para serem submetidos ao MACKPESQUISA, os projetos de pesquisa devem receber “ciente e de acordo” dos Diretores das Unidades Acadêmicas, da Chancelaria e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (apenas para projetos da UPM).

1.2.9 Após a submissão, os projetos passarão por um processo de pré-seleção em que serão verificadas a aderência a todos os critérios do edital, presença de todos os

documentos solicitados, qualificação do pesquisador-líder, docentes e estudantes associados.

Em caso de emissão de exigência, o pesquisador-líder terá o **prazo de 48 horas** para apresentar resposta em atendimento ao que for solicitado.

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

1.3.1 Os pedidos e respectivos projetos de pesquisa deverão ser submetidos por via eletrônica, por meio do formulário ‘Solicitação de Subvenção de Projeto de Pesquisa Institucional (SPP), disponível no endereço de Internet:

<https://www.mackenzie.br/mackpesquisa/area-pesquisador/editais>

1.3.2 Os projetos devem conter objetivos bem definidos e congruentes com a justificativa, deve ser um projeto original, com adequada fundamentação científica, método coerente e viabilidade de execução. Os projetos devem apresentar com clareza e objetividade os resultados esperados, especificando os desdobramentos que poderão levar à criação de produtos e/ou serviços.

1.3.3 Dar-se-á prioridade à pesquisa aplicada e/ou inovativa, com propostas de articulação com empresas ou instituições que oportunizem ou promovam parcerias estratégicas para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos de inovação tecnológica.

1.3.4 Visando a compatibilização e a integração das informações com MCT, CNPq, FINEP e CAPES/MEC, os currículos de pesquisadores, tanto do líder como dos integrantes da equipe, devem estar cadastrados na Plataforma Lattes, no site <http://lattes.cnpq.br>, exceto estrangeiro, que deve apresentar *Curriculum Vitae*.

1.3.5 Cada projeto de pesquisa deve conter os seguintes tópicos em, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo as referências:

(a) Título; resumo e *abstract* com 100 palavras e cinco palavras-chave

(b) Introdução – justificativa e contribuição do estudo para a(s) área(s) de conhecimento em que o projeto se insere, demonstrando sua originalidade e detalhamento do potencial impacto deste nos domínios: social, econômico ou intelectual. Na sequência, apresenta-se uma breve definição desses impactos, de acordo com proposição apresentada pelo Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz (Link: http://www.fapesp.br/eventos/2015/08/brito_confap2015.pdf.)

- Impacto social – Ideias que afetam políticas públicas, que permite a erradicação da miséria, que favoreçam a igualdade social;

- Impacto econômico – Ideias que criam empresas, que aumentam a competitividade de empresas ou que estimulem os setores primário, secundário e terciário da economia; e

- Impacto intelectual – Ideias que criam mais ideias, que fazem a humanidade mais sábia ou que são citadas na literatura.

(c) Objetivos.

(d) Método.

(e) Resultados esperados e contribuições imediatas e/ou futuras para a sociedade.

(f) Metas e Indicadores, de acordo com o demonstrado na tabela abaixo:

META	INDICADOR	PRODUTO
As metas são os objetivos de forma quantificada. Quando nos referimos a uma meta, consideramos tarefas específicas, que devem ser cumpridas em determinado período, como uma etapa necessária para alcançar os objetivos determinados.	uma informação quantitativa ou qualitativa que expressa o desempenho de um processo, em termos de eficiência, eficácia ou nível de satisfação e que, em geral, permite acompanhar sua evolução ao longo do tempo.	Entregas são os produtos, serviços e resultados que produzimos em um projeto. Isso significa que um produto pode ser algo tão grande quanto a meta do projeto em si ou os relatórios que fazem parte do projeto maior. Isso os torna a pedra angular do sucesso do projeto.
As metas devem ser: Específicas, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Tempo-determinadas		Entregas: Um objeto material ou saída intangível que fornecemos ao cliente como parte de um projeto. O resultado de um projeto que tem valor para o cliente; os produtos de um projeto que contribuem para as metas a serem realizadas.

(g) Justificativa de adequação dos recursos solicitados e seu impacto potencial frente aos valores solicitados de material permanente e material de consumo adquiridos no país, importados e as bolsas.

(h) Cronograma de execução.

(i) Referências.

1.3.6 Súmula do líder da equipe de pesquisa, contendo até cinco resultados de pesquisa mais relevantes (artigos científicos, capítulos de livros, patentes ou licenças (solicitadas ou concedidas), *softwares* registrados ou outros tipos de publicações que considere estarem entre as cinco mais relevantes dos últimos cinco anos.

1.3.7 O pesquisador líder deve consultar e seguir as determinações das resoluções CNS 466/2012 e 510/2016, nas quais são apresentados os fundamentos éticos e científicos para pesquisa em humanos.

1.3.8 Em caso de estudos de experimentação animal, o pesquisador deve atentar para as normativas referentes ao tema na página do CEUA das Unidades Acadêmicas (www.mackenzie.br) e também do CONCEA.

1.3.9 O projeto deve ser enviado na forma de um arquivo de até 4 MB na extensão .pdf.

2. ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS

2.1 Os pedidos, devidamente instruídos, devem ser entregues por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: **mackpesquisa@mackenzie.br**, com o Título: “Inscrição para Subvenção SOR.” Este envio deve ocorrer estritamente dentro do prazo estabelecido por este edital.



2.2 Os documentos exigidos no ato da solicitação de subvenção (consultar o Regulamento) devem ser anexados no referido e-mail de Inscrição (item 2.1).

2.3 Serão financiados até dois pedidos na modalidade Subvenção para Organização de Reuniões Científicas ou Tecnológicas por unidade.

2.4 Só serão financiados eventos que prevejam a publicação de anais.

2.5 Os recursos aprovados não utilizados no período de vigência do projeto serão mantidos no âmbito do MACKPESQUISA.

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

Nehemias Curvelo Pereira

Presidente do Fundo Mackenzie de Pesquisa e Inovação